PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13.160-000 - FONE (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C.G.C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI COMPLEMENTAR Nº 108

"CRIA CARGOS PúBLICOS QUE ESPECIFICA".

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes cargos públicos no Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, cujo provimento se fará através de concurso público:-

Nomenclatura	Referência	Número de vagas
"Auxiliar-Odontológico"	"12"	10
"Técnico em Radiologia"	"30"	02
"Guarda Municipal Feminino"	"06"	20

Artigo 2º - As despesas em apreço correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 29 de agosto de 1997.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar nº.19/97: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria